

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 05/2024 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) – 101

NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	NASCIMENTO	ETAPA 2	
RÚBSULA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA CÂMARA	08/09/1978	8,8	CLASSIFICADO (A)
CASSIA APARECIDA RONCAGLIO	30/05/1977	8,1	CLASSIFICADO (A)
JOSÉ WEGLISON ROCHA SILVA	13/09/1980	3,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL
CLARISSA SANTIAGO DA SILVA	28/03/1984	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
FERNANDA FRANCINEIDE SALUSTINO DE SENA	12/06/1984	0,0	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	RÚBSULA PEREIRA DE ARAÚJO SILVA CÂMARA	08/09/1978	8,68	CLASSIFICADO (A)
2	CASSIA APARECIDA RONCAGLIO	30/05/1977	7,5	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 20 de março de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC